



## Indicação Nº 6157/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, providencie a realização poda de arvores, localizadas na Rua Lucinda de Jesus nº 4559, bairro Quatro Encruzilhadas, deste município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, providencie a realização poda de arvores, localizadas na rua Rua Lucinda de Jesus nº 4559, bairro Quatro Encruzilhada, deste município.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A presente indicação visa atender uma demanda urgente, uma antiga solicitação feita pelos moradores da Rua Colorado do bairro Santa Rita

Ressalta-se que o referido pedido já foi encaminhado para a Secretaria Municipal do meio Ambiente para avaliação e constatação de real necessidade de poda das arvores no ano de 2023. À época, a Secretaria informou que a execução dos serviços seria de competência da Defesa Civil, e que fosse encaminhado memorando para realização da poda. Contudo até a presente data, a demanda não foi atendida, conforme segue laudo em anexo.

Cabe ressaltar que o próprio documento contei informações conflitantes onde o Local dos fatos se trata de Rua Lucinda de Jesus nº 4559 com número de protocolo diferente do apresentado na página principal do Parecer técnico. Sugerimos que seja feita uma revisão detalhada desse documento uma vez que a página 1 trata de outro endereço e outra situação e a página 2 versa sobre a poda de arvore, objeto desta Indicação.



A situação tem gerado preocupação aos moradores da região, uma vez que as árvores representam risco aos munícipes, e aos moradores que tem suas residências próximas, especialmente durante períodos de chuvas e ventos fortes.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias para a realização da poda da árvore, bem como a verificação das razões que motivaram o não atendimento da solicitação anteriormente encaminhada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**  
Rua Heloisa Hideko Koba 21 – Jardim Christianópolis| Itapevi | São Paulo  
Tel.: (11) 4205-4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

## Parecer Técnico Ambiental

Nº202/2023

Processo Nº24905/2023

### ATRIBUIÇÃO LEGAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 6938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, Código Civil Brasileiro art. Nº1282 e 1284, e o Decreto Municipal nº 5.749, de 11 de janeiro de 2023, bem como todas as demais normas pertinentes, emite o presente Parecer Técnico Ambiental.

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CEMEB Prof. Jossei Toda.  
CPF OU CNPJ: não se aplica

### DADOS DO IMÓVEL

DENOMINAÇÃO: PÚBLICO  
LOGRADOURO: Rua Colorado, nº 116  
BAIRRO: Vila Santa Rita- Itapevi CEP: 0666530  
Nº MATRÍCULA PMI: não se aplica

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

TIPO	Nº	DATA DE EMISSÃO
Proc.Administrativo	24905/2023	10/08/2023
Memorando SMADA	701/2023	16/08/2023

### PARECER TÉCNICO AMBIENTAL

#### 1 – INTRODUÇÃO

Em atenção da solicitação pela munícipe Sra. Geisiane de Almeida Souza Irgolichi, para o corte de 02 espécies arbóreas localizados na Estrada Lucinda de Jesus, na altura de nº4400 – Quatro encruzilhadas, foi realizada a vistoria pela equipe técnica desta secretaria.

#### 2 – ANÁLISE

No local foram observadas 02 espécies, provavelmente eucaliptos (*Eucalyptus spp*) de grande porte, inseridas na lateral direita e esquerda da residência nº4559 do endereço supracitado, podendo ocasionar acidentes no entorno.

Por se encontrar em área pública e risco sobre patrimônio e integridade física, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2579/20218 artigo 4º, foi encaminhado o memorando SMADA nº701/2023 solicitando o apoio operacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para a remoção da mesma.

### LOCAL E DATA DE EMISSÃO

Itapevi, 16 de agosto de 2023

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Clara Keiko Kimura Ito  
Técnico Executivo do Meio Ambiente

### AUTORIDADE COMPETENTE

Dr. Paulo Rogério de Almeida  
Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais



  
**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**  
Rua Heloisa Hideko Koba 21 – Jardim Christianópolis| Itapevi | São Paulo  
Tel.: (11) 4205-4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO**

Folha: **2 / 2**

Processo  
**Nº25025/2023**

O presente anexo é parte integrante do Parecer Técnico Ambiental nº 201/2023



→ *Figura 1: Detalhe para as duas espécies de eucaliptos secas nas laterais direita e esquerda Estrada Lucinda de Jesus nº4559 – Quatro Encruzilhadas.*

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de junho de 2026

**YACER ISSA KOURANI**  
**Vereador Yacer Kourani – PODEMOS**

Indicação Nº 6157/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/06/2026. PROTOCOLO 13548/2026 - 03/06/2026 16:39 - Para ver o arquivo original acesse <http://siaive.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: F2B6-99S8-997W-65Pg



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F2B699S8997W65P9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F2B6-99S8-997W-65P9**

